



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos – Edital 390/2014
Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões da Prova Objetiva

Opções de vaga:

204 - Assistente em Administração - Macaé - RJ

205 - Assistente em Administração - Rio de Janeiro - RJ

206 - Assistente em Administração - horário diferenciado - Rio de Janeiro - RJ

Disciplina: Língua Portuguesa.

Questão 1 na Prova de Gabarito 1 e questão 5 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7004041	7034146													
---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão recorrida, conforme os conteúdos programáticos informados em edital, está orientada para verificar a aptidão dos candidatos relativamente à interpretação e à compreensão de textos. Para tanto, seu enunciado indica o procedimento necessário à correta análise do problema proposto. Portanto, ao cotejar o texto dado com o noticiário mencionado, e criticado pelo professor Luiz Gonzaga Belluzzo, bem como ao se proceder a leitura atenta do texto da alternativa indicada como correta no gabarito divulgado, é inequívoco que o pronome possessivo seu refere-se ao sujeito a grande imprensa.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 2 na Prova de Gabarito 1 e questão 6 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7005291	7019297	7021602	7026183	7033367	7035704	7038312	7061087						
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

Os recursos interpostos contra a presente questão não discutem o mérito, mas a correspondência da letra indicativa da alternativa considerada correta com o seu respectivo texto.

Os gabaritos foram republicados, no mesmo dia de sua divulgação, apresentando a opção “D” como resposta correta para a questão 6 do gabarito 2.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 3 na Prova de Gabarito 1 e questão 1 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7029826	7038031												
---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

Os recursos interpostos contra a presente questão não apresentam quaisquer fundamentações ou solicitações.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 7 na Prova de Gabarito 1 e questão 10 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7006649	7054421													
---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão recorrida, conforme os conteúdos programáticos informados em edital, está orientada para verificar os conhecimentos dos candidatos relativamente ao emprego dos sinais de pontuação, especialmente quanto ao uso da vírgula. A oração “quando atingiu o pico de 115 dólares o barril” está corretamente isolada por vírgulas, uma vez que se trata de oração subordinada adverbial, introduzida pela conjunção subordinativa quando; o que exprime circunstância de tempo.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 8 na Prova de Gabarito 1 e questão 11 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7027830	7028774	7039661												
---------	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

Em Lições de Português pela Análise Sintática (16ª edição, Rio de Janeiro, Lucerna, 2001, p.42), Evanildo Bechara assim descreve o que denomina princípios gerais da concordância verbal “: “A relação íntima entre o sujeito e o verbo determina que este se acomode ao número (singular ou plural) e à pessoa (1ª, 2ª ou 3ª) daquele. Dizemos, por isso, que o verbo concorda com o sujeito em número e pessoa”. Adicionalmente, baseado na distinção que faz entre sujeito simples e sujeito composto, Bechara ensina que “Quando o sujeito for simples e plural, o verbo irá para o plural”. É precisamente este o caso da concordância problematizada na questão recorrida. O sujeito “Os Estados Unidos” é simples e plural. O próprio autor do artigo utilizado na questão assim o reconhece, quando, corretamente, flexiona no masculino plural a expressão concordante “os maiores importadores”. Fica, portanto, mantido o gabarito divulgado.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 9 na Prova de Gabarito 1 e questão 12 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7039661	7049699	7050144	7059365											
---------	---------	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão recorrida, conforme os conteúdos programáticos informados em edital, está orientada para verificar os conhecimentos dos candidatos relativamente ao uso de palavras sinônimas e antônimas. Pede-se em seu enunciado seja assinalada a alternativa que apresenta os termos que, ao substituírem as expressões destacadas no texto modificam o sentido do período em que figuram. A opção informada como a correta no gabarito divulgado sugere a substituição da palavra companhia por petrolaria. Conforme os dicionários Michaelis Online e Aulet Digital, este substantivo feminino significa, respectivamente: “Refinaria de petróleo” e “Fábrica de petróleo”; o que restringe sinonimicamente a expressão companhia. Da mesma forma, e de acordo com as mesmas fontes, a palavra oligopólio significa situação econômica em que um pequeno número de empresas controla a oferta de produtos para ter domínio sobre o mercado; o que configura conceito distinto daquele expresso pelo termo monopólio. Naturalmente, as hipotéticas substituições sugeridas para fins de estruturação do problema proposto pela questão supõem as adaptações necessárias à inserção dos termos antônimos no corpo do trecho em destaque. Resta claro, assim, a confirmação do gabarito divulgado.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 10 na Prova de Gabarito 1 e questão 13 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7006789	7035014													
---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão foi anulada por erro de impressão na Prova de Gabarito 1.

- Situação da questão:

Questão anulada.

Questão 11 na Prova de Gabarito 1 e questão 14 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7001036	7002191	7006657	7006905	7007630	7033505	7036274	7036459							
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

Conforme o Dicionário de Divisão Silábica – Portal da Língua Portuguesa, mantido pelo Instituto de Linguística Teórica e Computacional –, o substantivo masculino óleo é proparoxítono; razão pela qual é acentuado conforme a mesma regra estabelecida para a acentuação do vocábulo práticos, conforme enunciado proposto da questão recorrida.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 15 na Prova de Gabarito 1 e questão 18 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7021602	7040845													
---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

A alternativa indicada como a correta no gabarito divulgado é a única em que figuram, aplicados, os recursos necessários ao equilíbrio e adequação do texto original, tornando coeso e coerente. Desde a adequação do texto a seu caráter institucional até a variação vocabular adotada para a substituição de termos que se repetem, a alternativa mencionada é a que, nos termos do enunciado, torna coeso o segundo parágrafo do texto dado.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 16 na Prova de Gabarito 1 e questão 19 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7021006	7035014												
---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão foi anulada por erro de impressão na Prova de Gabarito 2.

- Situação da questão:

Questão anulada.

Questão 20 na Prova de Gabarito 1 e questão 9 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7002682	7031861												
---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

Das características exigidas para o texto oficial, conforme constante do Manual de Redação da Presidência da República, relacionadas nas alternativas de resposta para a questão recorrida; a concisão é, por óbvio, a única que expressa a síntese indicada nos termos do enunciado. Com brevidade, exatidão, o poeta/compositor sintetiza nas expressões “continua lindo”, “continua sendo” e “fevereiro e março” o protagonismo da cidade do Rio de Janeiro nas dimensões citadas.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Disciplina: Noções de Informática.

Questão 21 na Prova de Gabarito 1 e questão 23 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7021289	7035994													
---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

O enunciado deixa claro que existem dois aplicativos para a inicialização dos sistemas operacionais instalados em uma máquina. Não que existam apenas dois aplicativos com esta função no Linux. Logo, em uma determinada máquina, podem existir mais aplicativos para a inicialização dos sistemas operacionais instalados.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 22 na Prova de Gabarito 1 e questão 24 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7025647	7028659	7034592												
---------	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

O Scandisk não pode ser considerado como resposta para a questão, pois está presente na instalação padrão do Windows 7 e é acessado através da execução manual do CHKDSK ou seguindo os passos abaixo (Fonte Oficial Microsoft: <https://support.microsoft.com/pt-br/kb/156571/pt-br>):

Após instalar o Windows, o comando o ' ScanDisk ' não é exibido na pasta Ferramentas do Sistema.

Para verificar a integridade do disco rígido no Windows:

Clique duas vezes em Meu Computador e clique com o botão direito do mouse na unidade de disco rígido que você deseja verificar.

Clique em Propriedades e clique em Ferramentas.

Em Verificação de erros, clique em Verificar Agora.

Para tanto, a única opção que contempla a resposta correta é o Pacote Office 2007.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 23 na Prova de Gabarito 1 e questão 25 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7000404	7000859	7004041	7004128	7004816	7006657	7007225	7008025	7009108	7010582	7011124	7011125	7016174	7018632
7020174	7025395	7028659	7029980	7030018	7030673	7032539	7035704	7039661	7040650	7041202	7041886	7042407	7048103
7051749	7053249	7054839	7060008	7062027									

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão deve ser mantida com alteração de gabarito, uma vez que o item I encontra-se incorreto e o item II correto. Assim sendo, a opção que contempla a resposta correta é a que contém as assertivas II, III e IV. Salientamos ainda que a questão foi elaborada com base em três conceitos: intranet, extranet e internet.

- Situação da questão:

Questão mantida com alteração de gabarito:

Na Prova de Gabarito 1: resposta alterada de “C” para “D”.

Na Prova de Gabarito 2: resposta alterada de “E” para “D”.

Questão 24 na Prova de Gabarito 1 e questão 21 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7021602													
---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

O protocolo IMAP copia para o computador apenas o cabeçalho de cada mensagem. Esta é uma das características deste protocolo, como é apresentado no site do Mozilla (<https://support.mozilla.org/pt-BR/kb/sincronizacao-IMAP>).

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 25 na Prova de Gabarito 1 e questão 22 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7015312													
---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

O fato de o vírus ser executado manualmente ou de forma automática não compromete a questão.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 26 na Prova de Gabarito 1 e questão 28 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7000417	7000747	7000859	7000934	7002682	7003432	7004128	7004576	7005291	7005920	7005993	7006215	7007225	7007922
7008025	7008718	7009542	7010582	7011125	7012800	7012811	7015072	7016174	7018632	7025395	7029020	7030673	7032539
7035704	7035929	7036855	7043778	7048910	7053249	7054839	7060008	7061352	7062027				

- Parecer da Banca Examinadora:

O local onde se configura o bloqueio de pop-ups é o painel configurações de Conteúdo na janela de Preferências, conforme especificado na página de suporte do Mozilla Firefox. (<https://support.mozilla.org/pt-BR/kb/configurando-fontes-idiomas-e-popups>). Deve-se atentar que não é solicitado o caminho pelo qual se encontra a opção de controle dos pop-ups, e sim o nome do painel onde está a opção.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 27 na Prova de Gabarito 1 e questão 26 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7004128	7005964	7005993	7007225	7011344	7012811	7021289	7032802	7042407	7045035	7049955	7050798	7051935	7054197
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

A Comissão Executiva indefere os recursos apresentados por julgar que a impressão da imagem citada não prejudica a interpretação da questão.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 28 na Prova de Gabarito 1 e questão 29 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7006215	7035994												
---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

O recurso “estilo” pode ser aplicado tanto antes de iniciar a digitação do texto quanto depois da digitação do mesmo.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 29 na Prova de Gabarito 1 e questão 30 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7045035														
---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

A função MAIOR retorna o maior valor na enésima posição, ou seja, obrigatoriamente temos que definir um segundo parâmetro para a função que é a posição de classificação desejada, enquanto a função MÁXIMO retorna apenas o maior valor no intervalo.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Disciplina: Matemática.

Questão 31 na Prova de Gabarito 1 e questão 39 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7005604	7028774													
---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

Seja T o total de inscritos. A primeira etapa eliminou 50% dos inscritos, classificando-se para a segunda etapa 50% de T ou, equivalentemente, 0,5T. A segunda etapa eliminou 10% de 0,5T, classificando-se para a terceira etapa 90% de 0,5T que corresponde a 0,45T. A terceira etapa eliminou 10% dos classificados na segunda etapa, classificando-se nessa etapa 80% de 0,45T que corresponde a 0,36T. Portanto, ao final das três etapas o percentual de não eliminados em relação aos inscritos foi 36%.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 33 na Prova de Gabarito 1 e questão 31 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7005920	7037802													
---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

$$R = \frac{14+12+16+14}{16+14+8+10} = \frac{7}{6} = 1,166666 \dots$$

Portanto, a única afirmação correta para a razão R, entre as opções apresentadas, é a opção $1 \leq R < 1,5$.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 34 na Prova de Gabarito 1 e questão 32 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7000969	7001335	7002260	7003285	7004128	7005772	7006040	7006657	7007225	7007965	7009176	7009538	7009851	7010179
7010582	7010981	7012264	7012811	7013670	7015367	7017194	7025554	7026183	7027683	7028114	7028659	7030005	7030607
7030673	7031861	7032224	7034901	7034912	7035888	7035929	7038314	7038991	7042268	7042407	7042506	7044112	7047237
7049214	7051850	7060008	7060701	7061145	7061160	7061352	7063059						

- Parecer da Banca Examinadora:

Trata-se de uma questão de interpretação de gráficos. No gráfico dessa questão, as taxas de desocupação estão representadas pelos pontos no gráfico para cada mês/ano. As linhas que interligam esses pontos servem apenas para dar a noção de tendência entre meses consecutivos: estabilidade, crescimento ou decaimento. Portanto, em maio de 2014 a taxa de desocupação em Porto Alegre não supera a taxa de desocupação do Rio de Janeiro.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 35 na Prova de Gabarito 1 e questão 33 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7001250	7004077	7004089	7005291	7007848	7012800	7015118	7021289	7041202	7046425	7053667	7054197		
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão encontra-se de acordo com o conteúdo considerado, a saber: Noções de Matemática Financeira. Há uma única opção correta que é $(1,124)^4 - 1$. Houve erro material na opção “E” da Prova de Gabarito 2. Porém, este fato não afeta a isonomia do processo de avaliação dos candidatos.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 36 na Prova de Gabarito 1 e questão 34 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7000798	7007848	7029113											
---------	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

Se há um aumento de $p\%$ em um valor x_0 , o novo valor é dado por $x = \left(1 + \frac{p}{100}\right) \times x_0$. Assim, para retornar ao valor original, devemos dividir o novo valor por $\left(1 + \frac{p}{100}\right)$.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 37 na Prova de Gabarito 1 e questão 35 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7007848	7029113	7042680	7061141										
---------	---------	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

Um aumento de $p\%$ no valor x_0 , leva ao novo valor $x = \left(1 + \frac{p}{100}\right) \times x_0$. Desse modo a resposta correta é dada por $7,85 \times 12000 = 94200$.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 38 na Prova de Gabarito 1 e questão 36 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7000404	7000886	7000969	7001250	7001335	7001403	7002260	7003048	7003285	7003914	7004128	7005291	7005377	7005604
7005920	7006022	7007965	7008221	7009451	7009542	7011068	7011124	7011125	7011344	7012800	7015072	7015367	7016463
7017194	7021289	7021537	7024162	7026183	7027794	7028114	7028311	7028774	7029775	7030005	7030201	7032102	7032171
7032802	7035322	7035356	7035704	7036561	7036855	7038991	7039924	7040226	7040471	7041886	7042268	7042407	7042506
7042680	7044112	7047237	7048259	7052714	7053249	7053312	7053667	7054197	7054839	7061352	7061780	7063059	

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão não requer o conhecimento específico de função do primeiro grau para ser resolvida. Esta demanda que o candidato saiba interpretar uma situação que envolve o comportamento do consumo de tinta em função do número de impressões que é informado no enunciado por meio de uma equação com incógnitas. A partir da interpretação correta, basta equacionar as duas situações descritas, $C(0)=100$ e $C(500)=75$, para obter os valores de a e b . Interpretar enunciados desse tipo é uma habilidade esperada para os candidatos a esse cargo e a questão pode ser classificada como de nível fundamental.(Conteúdos do Edital: Resolução de problemas práticos com cálculos e Resolução de equações de primeiro grau).

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 39 na Prova de Gabarito 1 e questão 37 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7001250	7002836	7003914	7004276	7006495	7021083	7026183	7027369							
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão descreve uma situação que ocorreu: “uma torneira numa vazão constante encheu um tanque de 240 litros em certo tempo”. E uma situação fictícia: “se a vazão da torneira tivesse sido aumentada em 20 litros por minuto e mantida constante, encheria o mesmo tanque em um minuto a menos”. Portanto, o tempo a que o enunciado se refere é o tempo no qual a torneira encheu o tanque. A situação fictícia é necessária para que seja montada uma equação que leva à solução da questão. Uma possível solução é sendo t_1 o tempo em que a torneira encheu o tanque e t_2 o tempo da situação fictícia, temos $t_2 = t_1 - 1$. Além disso, sendo v_1 a vazão da situação real e v_2 a vazão da situação fictícia temos:

$$v_2 = v_1 + 20 = \frac{240}{t_2} = \frac{240}{t_1 - 1} = \frac{240}{t_1} + 20, \text{ o que leva a } t_1 = 4 \text{ minutos.}$$

Notar que uma habilidade esperada do candidato é resolver os problemas propostos (consta do Edital o item Resolução de Problemas), o que envolve saber interpretá-los e modelá-los. A pergunta é clara ao solicitar o tempo em minutos que a torneira levou para encher o tanque.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 40 na Prova de Gabarito 1 e questão 38 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7013670														
---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

Pelo enunciado, está claro que a pasta B não pode vir à esquerda da pasta A (pasta A é mais utilizada que pasta B), eliminando a opção “B”. Além disso, a pasta B não pode estar à esquerda da pasta D (pasta B é menos utilizada que pasta D), eliminando as opções “A”, “D” e “E”. Após essa análise, vemos que a única configuração que satisfaz aos critérios é a de opção “C”.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Disciplina: Administração Pública.

Questão 41 na Prova de Gabarito 1 e questão 51 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7006091	7007198	7019297	7037209											
---------	---------	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

O termo “formalismo”, utilizado na alternativa apresentada como correta, é característica marcante do modelo Burocrático e não do modelo Patrimonialista. Dessa forma, a questão não possui alternativa correta.

- Situação da questão:

Questão anulada.

Questão 42 na Prova de Gabarito 1 e questão 52 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7000693	7004402	7006091	7012800	7032802	7043778	7051749	7061416							
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

Os recursos interpostos apresentam as seguintes argumentações:

1. Quanto ao objetivo do DASP:

O DASP foi previsto pela Constituição de 1937 e criado em 30 de julho de 1938, diretamente subordinado à Presidência da República, com o objetivo de aprofundar a reforma administrativa destinada a organizar e a racionalizar o serviço público no país, iniciada anos antes por Getúlio Vargas.

Vide: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos37-45/PoliticaAdministracao/DASP>.

2. Quanto ao questionamento sobre o Decreto Federal Nº 83.740/1979:

O Decreto Federal Nº 83.740, que instituiu o Programa Nacional de Desburocratização, foi publicado em 1979.

No entanto, também é verdade que ao longo de 1985 o governo desempenhou ações que procuraram racionalizar a expansão da máquina pública e simplificar os procedimentos.

Deve-se atentar para o fato de que a alternativa em tela não afirma que o Programa Nacional de Desburocratização foi instituído em 1985.

3. Quanto ao questionamento sobre o “Manifesto à Nação”:

O Manifesto à Nação foi lançado por Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro deu um golpe de estado no dia 3 de novembro de 1891 e, após dissolver o Congresso, lançou um "Manifesto à Nação" para explicar as razões do seu ato.

Dessa forma, a alternativa questionada está totalmente incorreta, o que satisfaz ao comando da questão.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 43 na Prova de Gabarito 1 e questão 53 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7001584	7001644	7006091	7006905	7007198	7012262	7028774	7033000	7036149	7051749	7061145	7061160	7061416	
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	--

- Parecer da Banca Examinadora:

O objeto da questão, descrito no enunciado, visa resgatar características do modelo burocrático buscando a eliminação das suas disfunções e combater características do modelo gerencial (como a discricionariedade e liberdade excessivamente promovidas) e, em consequência, do empreendedorismo, considerando estas como ações relacionadas ao modelo gerencial.

Já a governança é algo mais amplo, como argumenta Secchi (2009, p.16) que na forma prática ela disponibiliza plataformas organizacionais para facilitar o alcance dos objetivos tais como o envolvimento de cidadãos na construção de políticas, fazendo uso de mecanismos de democracia deliberativa e redes de políticas públicas.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 44 na Prova de Gabarito 1 e questão 54 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7000404													
---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

A manutenção de interesses e de acordos políticos são graves entraves à implementação de programas de qualidade em qualquer organização, considerando que esses interesses e acordos impossibilitam a aplicação dos princípios e das funções da administração de forma impessoal, eficiente e eficaz, como pode ser visto facilmente na literatura

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 46 na Prova de Gabarito 1 e questão 56 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7019297	7028774	7035202												
---------	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

Em relação ao conteúdo programático, este contém o tópico Reformas da Administração, o que abarca o Decreto-Lei Federal Nº 200/67.
Em relação ao mérito, ver Bresser Pereira (2011, págs. 171-172).

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 47 na Prova de Gabarito 1 e questão 57 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7029020	7035202													
---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

O conteúdo programático contém o tópico Reformas da Administração, o que abarca o Decreto-Lei Federal Nº 200/67 e a Lei Federal Nº 7.596/87.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 48 na Prova de Gabarito 1 e questão 58 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7000404	7000693	7000859	7000886	7000969	7001250	7001335	7001584	7001644	7001858	7002191	7002260	7002682	7002749
7002836	7003048	7003156	7003285	7003432	7004170	7004402	7004576	7005073	7005129	7005291	7005964	7005993	7006040
7006490	7006649	7006657	7006905	7007150	7007198	7007225	7007891	7007965	7008025	7008221	7009108	7009451	7009538
7009542	7010582	7010981	7011125	7011145	7011344	7011468	7011830	7012262	7012264	7012800	7012811	7015072	7015367
7016174	7017194	7017721	7018045	7018632	7020166	7021537	7021880	7024162	7025395	7025416	7025554	7027152	7027683
7027830	7028394	7029775	7029980	7030201	7030673	7031861	7031949	7032104	7032539	7032802	7033674	7034901	7035322
7035704	7036384	7036561	7036855	7037209	7038312	7038675	7039924	7040226	7040602	7040650	7040845	7041202	7041886
7042407	7043778	7045011	7045026	7048259	7048450	7050144	7051509	7051749	7051935	7053249	7053312	7054197	7054421
7056054	7060008	7061416	7061697										

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão, como redigida, possui quatro alternativas corretas e uma única incorreta, que é a que saiu constando do gabarito preliminar. A falta de termo que determinasse que a alternativa a ser assinalada seria a incorreta, leva à interpretação de que a alternativa requerida é a correta.

- Situação da questão:

Questão anulada.

Questão 49 na Prova de Gabarito 1 e questão 59 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7000404	7000859	7000886	7000969	7001335	7001858	7002191	7002260	7002682	7002749	7002836	7003156	7004170	7004402
7004846	7005964	7005993	7006022	7006040	7006490	7006649	7006657	7006905	7007150	7007198	7007225	7007965	7008025
7008221	7009108	7009451	7009538	7009542	7011124	7011145	7011468	7012264	7012800	7012811	7015072	7016174	7017194
7017721	7018045	7018632	7020174	7021537	7021880	7024162	7025395	7025416	7027152	7027683	7028394	7028774	7029020
7029775	7030201	7030673	7031861	7031949	7032104	7032224	7032539	7032802	7034901	7035322	7036855	7037209	7039924
7040602	7040845	7041886	7042407	7043778	7045011	7045026	7047784	7048259	7048910	7049682	7050144	7051509	7051749
7053249	7054421	7054839	7056054	7060008	7061352	7061416	7061697	7061780					

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão, como redigida, possui quatro alternativas corretas e uma única incorreta, que é a que saiu constando do gabarito preliminar. A falta de termo que determinasse que a alternativa a ser assinalada seria a incorreta, leva à interpretação de que a alternativa requerida é a correta.

- Situação da questão:

Questão anulada.

Questão 50 na Prova de Gabarito 1 e questão 60 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7000859	7001250	7001644	7002260	7003048	7004170	7007198	7007225	7007891	7011125	7012262	7012800	7015072	7015367
7018045	7021537	7027683	7028659	7029980	7032802	7036561	7038675	7038855	7039924	7048910	7054421		

- Parecer da Banca Examinadora:

A opção correta trata de entendimento do TCU fundamental à correta inteligência do instituto da dispensa de licitação.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 51 na Prova de Gabarito 1 e questão 61 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7000404	7001644	7006495	7009542	7017194	7032224	7054421							
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

A modalidade de convite é também aplicável a interessados não cadastrados, mas não é adequada à venda de bens móveis insensíveis. Deve ser estendida aos interessados com antecedência mínima de vinte e quatro horas; porém, tais interessados devem pertencer ao ramo atinente ao seu objeto.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 52 na Prova de Gabarito 1 e questão 62 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7000647	7000969	7001335	7001644	7002836	7004576	7006649	7007283	7007665	7007965	7012811	7017721	7018045	7021880
7023979	7025416	7025554	7027683	7028659	7030599	7031861	7032224	7032539	7035014	7036149	7036855	7045081	7051749
7051935	7061780												

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão foi anulada em obediência ao subitem 9.1 do Edital do presente Concurso Público por apresentar mais de uma opção correta.

- Situação da questão:

Questão anulada.

Questão 53 na Prova de Gabarito 1 e questão 63 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7000859	7000886	7001335	7002749	7003048	7003432	7004128	7004170	7005993	7006040	7006649	7006657	7007198	7009451
7009542	7010981	7011125	7012811	7018045	7021537	7027683	7029020	7032224	7032539	7032802	7035322	7035704	7036561
7045011	7053249	7053312	7061352										

- Parecer da Banca Examinadora:

O direito brasileiro comporta a edição de decretos autônomos e o princípio de segurança jurídica não está expresso no texto constitucional. O princípio do impulso oficial não exclui a atuação do particular interessado. A possibilidade legal de delegação de competências não possui nexos causal com o princípio de finalidade.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 54 na Prova de Gabarito 1 e questão 64 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7000404	7000886	7001335	7001403	7002260	7002749	7002836	7003048	7003156	7003285	7003432	7004576	7005291	7005993
7006040	7006649	7007150	7007225	7007965	7008025	7008221	7009108	7009538	7011344	7012347	7012811	7017194	7018045
7021537	7024162	7025416	7026231	7027683	7029020	7029775	7032539	7032802	7035322	7035704	7035724	7036855	7037209
7038675	7039587	7039924	7040602	7040650	7042407	7045011	7047784	7048259	7048450	7049682	7053312	7058425	7061352
7061697													

- Parecer da Banca Examinadora:

A menção ao termo “apenas” impõe que a consolidação de vício de ato administrativo não pode ser efetivada em prejuízo a terceiros ou a interesse público.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 55 na Prova de Gabarito 1 e questão 65 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7000404	7000693	7000886	7000969	7001584	7002749	7003048	7003156	7003285	7003432	7004170	7004402	7005073	7005291
7005993	7006022	7006040	7006657	7006905	7007198	7007225	7007965	7008221	7009108	7010582	7010981	7011125	7011344
7012800	7012811	7015367	7017194	7017721	7021537	7025395	7026231	7027683	7029020	7029775	7030201	7031949	7032539
7032802	7035322	7035704	7036561	7036855	7038675	7039587	7042407	7048259	7048450	7048910	7049682	7054197	7058425

- Parecer da Banca Examinadora:

A disciplina do Ato Administrativo faz parte do conhecimento da organização do Estado Brasileiro e da Administração Direta, ponto do programa que extrapola meramente o disposto expressamente no texto constitucional.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 56 na Prova de Gabarito 1 e questão 66 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7000404	7001250	7001584	7001644	7001858	7002191	7002682	7002836	7004128	7004402	7004576	7005964	7006022	7006495
7007225	7007283	7009108	7009542	7009791	7011125	7011145	7011468	7012262	7012264	7012800	7012811	7013340	7017721
7018632	7021537	7021602	7023979	7025395	7025554	7025647	7027152	7028576	7028659	7028774	7029980	7030673	7031143
7031861	7032104	7032802	7033674	7035724	7035888	7036384	7036561	7038675	7040845	7041886	7043778	7048259	7048450
7048910	7051749	7051935	7053249	7054197	7054421	7060008	7061416	7061780					

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão, como redigida, possui quatro alternativas corretas e uma única incorreta, que é a que saiu constando do gabarito preliminar. A falta de termo que determinasse que a alternativa a ser assinalada seria a incorreta, leva à interpretação de que a alternativa requerida é a correta.

- Situação da questão:

Questão anulada.

Questão 57 na Prova de Gabarito 1 e questão 67 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7000404	7000647	7000693	7000859	7002836	7004128	7004402	7010071	7012262	7012264	7012800	7018632	7025647	7026231
7027152	7029775	7030673	7032224	7041202	7054197	7054421	7054839	7060008	7061780				

- Parecer da Banca Examinadora:

O entendimento da disciplina constitucional pressupõe o conhecimento da jurisprudência do STF, já que é o órgão que detém o dever constitucional de interpretação das normas constitucionais.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 59 na Prova de Gabarito 1 e questão 69 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7000404	7001250	7001644	7009542	7011344	7015367	7028774	7049034	7051749	7051935	7054421			
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

O conteúdo da questão abrange conhecimentos relativos às normas que disciplinam o regime constitucional da Administração Pública e dos servidores públicos. Assim, posicionamentos jurisprudenciais dispostos em súmulas do STF, sobre a matéria, encontram-se dentro dos limites objetivos do edital, por tratar, especificamente, da disciplina constitucional relacionada a essa temática.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 60 na Prova de Gabarito 1 e questão 70 na Prova de Gabarito 2:

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7000404	7000417	7000693	7000859	7000886	7000969	7001250	7001335	7001403	7002260	7002749	7002836	7003048	7003432
7004170	7005291	7005993	7006022	7006040	7006649	7006657	7007150	7007198	7007225	7007965	7008221	7009538	7009542
7010448	7010981	7011125	7011145	7011344	7012800	7012811	7015072	7015367	7017194	7017721	7018045	7018632	7021537
7021880	7024162	7026231	7027683	7029020	7029775	7030201	7030673	7031949	7032539	7032802	7035322	7035888	7036855
7037209	7038675	7039587	7039924	7041202	7042407	7048910	7049682	7050144	7051749	7053249	7054197	7054839	7056054
7060008	7061697												

- Parecer da Banca Examinadora:

O regime de remuneração por subsídio não se estende às espécies de vantagens de natureza indenizatória. A vedação à acumulação remunerada cinge-se a cargos, empregos e funções públicas. Não é permitida a distinção de índices de reajuste anual entre servidores públicos. O subsídio do Desembargador dos Tribunais de Justiça não constitui limite remuneratório fora do âmbito do Poder Judiciário estadual.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 61 na Prova de Gabarito 1 e questão 41 na Prova de Gabarito 2.

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7000404	7000647	7000693	7001250	7001584	7001858	7002260	7002904	7003048	7003432	7004170	7005073	7006022	7006469
7006490	7006495	7006905	7007198	7009542	7009805	7010981	7011125	7011145	7012811	7013351	7015072	7018045	7021880
7025395	7026183	7026231	7027641	7028659	7030201	7032104	7032613	7035704	7036459	7037298	7037438	7038675	7040845
7045026	7048450	7050814	7054197										

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão aborda, de forma conjugada, três dispositivos da Lei Federal nº 8.112/90, a saber: Nomeação (art. 9º), Posse (arts. 13 e 14) e Licença à gestante (art. 207 e art. 102, inciso VII, alínea “a”).

O enunciado descreve, de forma fictícia, o caso de uma servidora pública federal aprovada em novo concurso público, também federal, que se encontra em gozo de licença à gestante na data da publicação do ato de provimento do novo cargo. Diante dessa situação, questiona-se ao candidato o que a servidora deverá fazer quando convocada para tomar posse, considerando o prazo previsto na Lei nº 8.112/90.

O prazo para tomar posse previsto na referida lei é de trinta dias (art. 13, § 1º). Contudo, caso o candidato a ser empossado em novo cargo seja servidor público e encontrando-se em gozo de alguma licença ou afastamento dentre os elencados no § 2º, do art. 13, o prazo de trinta dias será contado do término do impedimento.

Assim, se o impedimento da servidora na questão em análise é a licença à gestante, sua posse no novo cargo se dará após o término de sua licença, independentemente da duração que lhe foi concedida, desde que respeitada a legislação pertinente.

Portanto, considerando que o objeto em discussão no enunciado da questão em tela não é a duração da licença à gestante e sim o prazo para tomar posse, questiona-se o que poderá a servidora fazer diante do ato de provimento que lhe afeta, uma vez que ela se encontra em licença à gestante.

Logo, para que a servidora faça jus ao gozo de sua licença, estando ela amparada pela lei, cabe à servidora informar ao órgão emissor do ato de provimento “que se encontra em licença à gestante e solicitar que sua posse seja agendada para data posterior ao término de sua licença, que possui duração total de 180 dias”.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 62 na Prova de Gabarito 1 e questão 42 na Prova de Gabarito 2.

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7001644	7036561													
---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão aborda, de forma conjugada, dois dispositivos da Lei Federal nº 8.112/90, a saber: Investidura (art. 5º) e Horário especial para servidor estudante (art. 98).

O enunciado descreve, de forma fictícia, o caso de um candidato aprovado em concurso e empossado em cargo público cujo edital de seleção informava que o horário para o exercício das atividades do cargo era das 13h às 22h. Ocorre que o candidato, agora servidor, ao entrar em exercício, informa que é estudante de curso noturno e não teria condições de exercer as atividades do cargo no horário designado. Diante dessa situação, propõe-se que seja apontada a alternativa que apresenta uma solução correta para o caso.

Considerando que o enunciado da questão informa que o candidato possuía aptidão para as atividades do cargo e que tomou posse, é possível concluir que ele comprovou atender os requisitos antes de tomar investidura no cargo. Caso contrário, a posse não teria ocorrido.

Sendo assim, o impedimento apresentado pelo servidor para assumir as atividades do cargo no horário estabelecido em edital não é motivo para aplicação de punição pela Administração. Ao contrário, cabe à Administração solicitar ao servidor que comprove o motivo do impedimento e verificar se para o impedimento apresentado há algum dispositivo legal que conceda ao servidor a faculdade de exercer as atividades do cargo em outro horário.

Posto isso, e considerando que o impedimento apresentado pelo servidor é o fato de ele realizar curso de graduação em horário noturno, conforme mencionado no enunciado da questão, à Administração, no caso, a UFRJ, cabe conceder-lhe horário especial em conformidade com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112/90.

Portanto, a única alternativa que apresenta uma solução correta para o caso é a que apresenta os seguintes dizeres: “solicitar que Henrique comprove a incompatibilidade de horário e conceder-lhe horário especial de trabalho mediante a compensação semanal de horário”.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 63 na Prova de Gabarito 1 e questão 43 na Prova de Gabarito 2.

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7001644	7029113	7051749																	
---------	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão aborda, de forma conjugada, quatro dispositivos da Lei Federal nº 8.112/90, a saber: Estágio Probatório (art.20), Remoção (art. 36), Redistribuição (art. 37) e Cessão (art. 93).

O enunciado descreve, de forma fictícia, o caso de um servidor (Artur) recém empossado na UFRJ, na cidade do Rio de Janeiro, que solicita o deslocamento do exercício do seu cargo para o campus da UFRJ em Macaé. Menciona também que outro servidor da UFRJ (Pedro) que tem o exercício de seu cargo no campus da UFRJ em Macaé, solicita sua movimentação para o campus da UFRJ na cidade do Rio de Janeiro. Informa, por fim, que ambos os servidores encontram-se em estágio probatório e propõe ao candidato que identifique se a autoridade competente pode atender ao pedido de movimentação dos servidores.

Partindo das definições legais dadas aos dispositivos supramencionados, temos que:

Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede. (art. 36), (grifo nosso);

Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC. (art. 37), (grifo nosso);

e Cessão é o afastamento do servidor para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios. (art. 93), (grifo nosso).

No caso da questão em análise, o pedido de deslocamento dos servidores é no âmbito do mesmo quadro, isto é, dentro da própria UFRJ, independente do local onde o campus encontra-se sediado. Sendo assim, trata-se de um pedido de Remoção e qualquer alternativa que apresenta as palavras “cessão”, “cedido”, “redistribuição”, “redistribuído” deve ser considerada incorreta, pois esses dispositivos tratam do deslocamento do servidor para ter o exercício do cargo em outro órgão.

Mediante essa constatação, cabe ao candidato avaliar se o instituto da Remoção é permitido ao servidor em estágio probatório ou se há alguma restrição.

O art. 36, que trata da Remoção, bem como seus incisos e alíneas, não estabelece nenhuma restrição ao deslocamento do servidor em estágio probatório.

O art. 20, que trata do Estágio Probatório, bem como seus incisos e parágrafos, por sua vez, também não estabelece nenhuma restrição ao deslocamento do servidor ocasionado pelo instituto da Remoção.

Logo, a remoção do servidor em estágio probatório é permitida desde que atendido a um dos seguintes critérios: de ofício, no interesse da Administração (art. 36, I); a pedido, a critério da Administração (art. 36, II); a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração (art. 36, III).

No caso da questão em tela, aplica-se o inciso II (a pedido, a critério da Administração). Portanto, a única alternativa correta para essa questão é a que apresenta os seguintes dizeres: [a autoridade competente poderá (critério da Administração)] “promover uma remoção dos servidores, de modo que Artur exerça as atividades de seu cargo no campus da UFRJ em Macaé e Pedro exerça em um dos campi da UFRJ na cidade do Rio de Janeiro”.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 65 na Prova de Gabarito 1 e questão 45 na Prova de Gabarito 2.

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7000417	7000693	7000886	7001250	7001335	7001403	7002682	7004128	7004402	7005129	7005291	7005993	7006040	7006091
7006490	7006495	7006649	7006905	7007225	7007283	7007965	7009538	7010981	7011125	7012800	7012811	7014380	7015072
7015367	7017194	7018045	7018632	7021880	7024162	7025395	7025416	7025554	7026231	7027683	7028394	7028659	7028774
7029020	7029113	7029980	7030201	7030673	7031143	7031949	7032104	7032539	7035322	7035724	7035888	7036384	7036561
7037209	7037438	7038312	7040602	7045026	7047784	7050144	7054197	7054421	7056054	7060008	7061352	7061697	

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão aborda, de forma conjugada, três dispositivos da Lei Federal nº 8.112/90, a saber: Licença para atividade política (Art. 86), Afastamento para mandato eletivo (art. 94) e Estágio probatório (art. 20).

A questão propõe que o candidato aponte a alternativa que apresenta a situação correta do estágio probatório do servidor durante o período que permaneceu licenciado para o exercício de atividade política e afastado para o exercício de mandato eletivo.

O § 4º do art. 20 da referida lei estabelece as licenças e os afastamentos que são permitidos ao servidor em estágio probatório, estando, entre eles, a licença para atividade política (inciso IV, art. 81) e o afastamento para o exercício de mandato eletivo (art. 94). Na sequência, o § 5º também do art. 20 estabelece as licenças e os afastamentos que suspendem o estágio probatório, elencando os dispositivos contidos nos arts. 83, 84, § 1º, 86 e 96. A licença para atividade política encontra-se entre os dispositivos elencados (art. 86).

Logo, ao servidor em estágio probatório é permitida a licença para atividade política (inciso IV, art. 81) e o afastamento para o exercício de mandato eletivo (art. 94), sendo que a suspensão do estágio probatório ocorre apenas no caso da licença para atividade política.

Sendo assim, a única alternativa correta para a questão em análise é a que apresenta os seguintes dizeres: “ficou suspenso durante a licença para atividade política, mas correrá como se em efetivo exercício estivesse enquanto permanecer em seu cargo de mandato eletivo”.

Por oportuno, vale ressaltar que o estágio probatório tem duração de 36 meses, conforme emenda constitucional nº 19, apontada pelo art. 20 da Lei nº 8.112/90.

- Situação da questão:

Questão mantida com alteração de gabarito.

Na Prova de Gabarito 1: resposta alterada de “C” para “D”.

Na Prova de Gabarito 2: resposta alterada de “D” para “A”.

Questão 66 na Prova de Gabarito 1 e questão 46 na Prova de Gabarito 2.

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7005073	7021870	7029062	7037438																
---------	---------	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão aborda, de forma conjugada, cinco dispositivos da Lei Federal nº 8.112/90, a saber: Recondução (art. 29), Estágio Probatório (art. 20), Estabilidade no Serviço público (art. 21 e 22), Vacância para posse em outro cargo inacumulável (art. 33, inciso VIII) e Acumulação de Cargos (art. 118).

A questão formula uma situação fictícia na qual um servidor (Luiz) que pertenceu ao quadro de uma instituição federal (UNIRIO) durante o período de 35 meses e 9 dias (01/02/2011 a 09/01/2014) obteve aprovação em outro cargo (Professor com Dedicção Exclusiva - DE) e solicitou vacância para posse no novo cargo que, devido ao regime DE, não permite a acumulação com o cargo anterior. Em seguida, o enunciado da questão informa que o servidor não se adaptou às atividades do novo cargo e solicitou recondução ao cargo anteriormente ocupado. O enunciado permite concluir que o servidor não era estável no cargo anteriormente ocupado e que ainda não havia concluído o estágio probatório no novo cargo (data da posse: 10/01/2014; data fictícia do pedido de recondução: 01/02/2015) e propõe que o candidato aponte qual alternativa apresenta a ação correta para o pedido de recondução realizado pelo servidor.

Considerando que:

- o estágio probatório tem duração de 36 meses, conforme emenda constitucional nº 19, apontada pelo art. 20 da Lei nº 8.112/90;
- a estabilidade no serviço público é obtida após 36 meses de efetivo exercício no cargo, conforme emenda constitucional nº 19, apontada pelo art. 21 da Lei nº 8.112/90, e que;
- a recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado, sendo uma de suas ocorrências a inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo.

Conclui-se que o servidor do enunciado não era estável no cargo anteriormente ocupado e, portanto, não caberia ter seu pedido de recondução autorizado. Logo, a única alternativa correta é a que apresenta os seguintes dizeres: “negado, pois Luiz não era estável à época que solicitou vacância no cargo de Bibliotecário”.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 68 na Prova de Gabarito 1 e questão 48 na Prova de Gabarito 2.

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7001584	7012264	7032613												
---------	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão aborda, de forma conjugada, dois dispositivos da Lei Federal nº 8.112/90, a saber: Licença para capacitação (art. 87) e Afastamento para participar em programa de pós-graduação *stricto sensu* (art. 96-A).

O enunciado descreve, de forma fictícia, o caso de uma servidora da UFRJ que solicita afastamento para participar em curso de Doutorado (pós-graduação *stricto sensu*), após ter retornado de uma licença para capacitação. Ao final, propõe-se que o candidato identifique qual ação deverá ser tomada pela autoridade competente, mediante o pedido realizado.

Considerando a regulamentação conferida pelo § 2º do art. 96-A, os afastamentos para realização de programa de doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos há pelo menos quatro anos no respectivo órgão, incluído o período de estágio probatório, que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste artigo, nos dois anos anteriores à data da solicitação de afastamento. (grifo nosso).

O parágrafo supramencionado é taxativo quanto ao prazo que deve ser aguardado pelo servidor que retornou de alguma licença, dentre as elencadas, para que lhe seja concedido o afastamento para participar em programa de pós-graduação *stricto sensu*.

Caso o prazo a ser aguardado para a concessão do afastamento em tela fosse apenas o período de duração da licença usufruída anteriormente, dentre as elencadas no § 2º do art. 96-A, o legislador teria deixado esse prazo claro, de modo a evitar interpretações diversas que pudessem causar diferentes aplicações pela Administração Pública. Logo, o prazo a ser aguardado pela servidora no caso da questão em análise é de dois anos.

Assim, a única alternativa correta para essa questão é a que apresenta os seguintes dizeres: “negar o pedido e informar que, devido ao seu afastamento recente, Márcia não poderá obter o afastamento solicitado até que transcorram dois anos do seu afastamento para licença capacitação”.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 69 na Prova de Gabarito 1 e questão 49 na Prova de Gabarito 2.

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7000417	7000859	7002749	7005073	7007198	7007965	7011125	7015367	7017194	7018045	7021880	7028742	7032539	7036855
7039587	7042680	7048450	7049034	7049955	7053312	7061697							

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão aborda o tema da indenização de férias a que o servidor faz jus em caso de exoneração, conforme art. 78, § 3º da Lei Federal nº 8.112/90. O referido parágrafo diz que “o servidor exonerado do cargo efetivo, ou em comissão, perceberá indenização relativa ao período das férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias”. (grifo nosso).

Ao estabelecer que o servidor tem direito a receber indenização referente ao período incompleto, esse dispositivo não restringe o direito apenas aos servidores que completaram o primeiro período aquisitivo de doze meses. Logo, a regra se aplica aos servidores que tenham sido exonerados do cargo efetivo ou em comissão, independente do período que permaneceram no cargo, respeitada, para efeitos do cômputo de um doze avos, a fração mínima que deve ser superior a quatorze dias.

No que tange ao número de dias a que o servidor faz jus para receber a indenização de férias, o parágrafo terceiro, já mencionado, e o § 4º, também do art. 78, estabelecem que a indenização é proporcional a “um doze avos por mês de efetivo exercício ou fração superior a quatorze dias” e que o cálculo é realizado “com base na remuneração do mês em que for publicado o ato exoneratório”.

O enunciado da questão, ao mencionar o período que a servidora Gabriela permaneceu no cargo, de 22 de julho de 2013 a 10 de março de 2014, permite ao candidato calcular o número de meses trabalhados: 7 meses completos e 17 dias. Sendo 17 dias uma fração superior a 14, computa-se como um mês completo. Sendo assim, para efeito do cálculo de indenização, considera-se que a servidora trabalhou oito meses.

Se para cada mês trabalhado a servidora tem direito a um doze avos de indenização, para oito meses ela terá direito a oito doze avos (8/12) o que, simplificando, é o mesmo que dois terços (2/3). Se o cálculo é realizado com base na remuneração do mês que a servidora foi exonerada, ela terá direito a receber dois terços do valor que receberia naquele mês. No caso, dois terços de 30 dias, são 20 dias ($[(2/3)*30 = 60/3 = 20]$). Logo, Gabriela teve direito a receber o valor de sua remuneração correspondente a 20 dias.

Embora a discussão não seja o mérito da questão, para os argumentos apresentados com base em correntes doutrinárias que defendem a impossibilidade do servidor receber indenização de férias referente ao período aquisitivo de doze meses incompleto, cabe esclarecer que no âmbito do Governo Federal, a normatização da legislação de pessoal aplicada a toda a Administração Pública, fica a cargo da SEGEP/MPOG (Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) que, no que tange à concessão, indenização, parcelamento e pagamento da remuneração de férias, emitiu a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de fevereiro de 2011, estabelecendo os procedimentos que devem ser adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Questão 70 na Prova de Gabarito 1 e questão 50 na Prova de Gabarito 2.

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

7018045	7029062	7061697												
---------	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão aborda, de forma conjugada, três dispositivos da Lei Federal nº 8.112/90, a saber: Nomeação (art. 9 e 10), Concurso Público (art. 11 e 12) e Deveres do Servidor (Art. 116).

A questão narra um fato fictício onde Júnior, servidor da UFRJ, recebeu uma autorização para nomear um candidato aprovado em concurso público cujo prazo de validade encontra-se expirado. O servidor comunica o fato à autoridade competente que o autoriza a prosseguir a nomeação. Questiona-se ao candidato qual alternativa apresenta uma solução correta para o fato constatado e espera-se que o candidato seja capaz de relacionar os deveres do servidor quando do exercício de suas atividades, observando os dispositivos legais.

Tendo por base os incisos III e IV do art. 116, que trata dos deveres do servidor, e estabelecem, respectivamente, que o servidor deverá “observar as normas legais e regulamentares” e “cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais”, espera-se, diante do contexto do enunciado, que o candidato considere tais responsabilidades imputadas ao servidor público e aponte a alternativa correta.

Nesse caso, dentre as alternativas apresentadas para a questão em análise, é correta apenas a alternativa que contém os seguintes dizeres: “informar no processo que não cumprirá a autorização nele contida, pois se trata de um ato ilegal”.

- Situação da questão:

Questão mantida sem alteração de gabarito.

Todas as demais questões não mencionadas neste relatório não receberam interposição de recurso e tiveram o gabarito mantido.